TCs-007999.989.17; 008952.989.18-4; 000070.989.19-9; 011677.989.19-6; 013113.989.20-6 e 027106.989.20-5

A C Ó R D Ã O

TC-007999.989.17-1

Convenente: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE (atualmente Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-Águas).

Conveniada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Objeto: Viabilização do atendimento habitacional, provisório e definitivo, para até 56 famílias vulneráveis originárias de áreas de risco de inundação junto ao Rio Tietê, na região da Vila Laurita, Vila Any e Jardim Guaracy, no Município de Guarulhos, abrangidas pelo Parque Várzeas do Tietê – PVT, com finalidade de viabilizar a liberação da área do PVT e realizar ações de formação para as famílias reassentadas no empreendimento Conjunto Habitacional Residencial Lavra.

Responsáveis pelo Instrumento: Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE), Carlos Alberto Fachini (Diretor-Presidente da CDHU) e Elisabete França (Diretora da CDHU).

Em Julgamento: Convênio de 13/04/17. Valor: R$13.247.580,20.

Advogado: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481).

Procuradora da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-008952.989.18-4

Convenente: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE (atualmente Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-Águas).

Conveniada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Objeto: Viabilização do atendimento habitacional, provisório e definitivo, para até 56 famílias vulneráveis originárias de áreas de risco de inundação junto ao Rio Tietê, na região da Vila Laurita, Vila Any e Jardim Guaracy, no Município de Guarulhos, abrangidas pelo Parque Várzeas do Tietê – PVT, com finalidade de viabilizar a liberação da área do PVT e realizar ações de formação para as famílias reassentadas no empreendimento Conjunto Habitacional Residencial Lavra.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TNO2-3PIJ-8BCA-503Q

Responsáveis: Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE), Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor-Presidente da CDHU) e Elisabete França (Diretora da CDHU).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/03/18.

Advogado: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481).

Procuradora da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalização atual: GDF-4.

TC-000070.989.19-9

Convenente: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE (atualmente Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-Águas).

Conveniada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Objeto: Viabilização do atendimento habitacional, provisório e definitivo, para até 56 famílias vulneráveis originárias de áreas de risco de inundação junto ao Rio Tietê, na região da Vila Laurita, Vila Any e Jardim Guaracy, no Município de Guarulhos, abrangidas pelo Parque Várzeas do Tietê – PVT, com finalidade de viabilizar a liberação da área do PVT e realizar ações de formação para as famílias reassentadas no empreendimento Conjunto Habitacional Residencial Lavra.

Responsáveis: Francisco Eduardo Loducca (Superintendente do DAEE), Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira (Diretor-Presidente da CDHU) e Paulo Roberto Massoca (Diretor da CDHU).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/12/18.

Advogado: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481).

Procuradora da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalização atual: GDF-4.

TC-011677.989.19-6

Convenente: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE (atualmente Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-Águas).

Conveniada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TNO2-3PIJ-8BCA-503Q

Responsáveis: Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE), Nelson Massakasu Nashiro (Superintendente do DAEE Substituto), Marcos Kocin (Diretor-Técnico do DAEE), Carlos Alberto Fachini, Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretores-Presidentes da CDHU) e Elizabete França (Diretora da CDHU).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2017.

Valor: R$10.940.751,82.

Advogado: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481).

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-4.

TC-013113.989.20-6

Convenente: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE (atualmente Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-Águas).

Conveniada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Responsáveis: Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente do DAEE), Francisco Eduardo Loducca (Superintendente do DAEE Substituto), Marcos Kocin (Diretor-Técnico do DAEE), Nédio Henrique Rosselli Filho e Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira (Diretores-Presidentes da CDHU).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2018.

Valor: R$427.994,80.

Advogado: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481).

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-4.

TC-027106.989.20-5

Convenente: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE (atualmente Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-Águas).

Conveniada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TNO2-3PIJ-8BCA-503Q

Responsáveis: Francisco Eduardo Loducca, Heitor Brandão de Azevedo, Alceu Segamarchi Junior (Superintendentes do DAEE), Marcos Kocin (Diretor-Técnico do DAEE), Eduardo Velucci, Reinado Iapequino e Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira (Diretores-Presidentes da CDHU).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2019.

Valor: R$2.315.680,36.

Advogado: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481).

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-4.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. PRIMEIRO SETOR. CONVÊNIO ENTRE ÓRGÃOS ESTADUAIS. REASSENTAMENTO HABITACIONAL DE FAMÍLIAS EM ÁREA DE RISCO DE INUNDAÇÃO. PARQUE VÁRZEAS DO TIETÊ. GUARULHOS. TERMOS DE ADITAMENTO. PRESTAÇÕES DE CONTAS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA INSTRUÇÃO. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 02 de junho de 2026, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício, e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pela regularidade do Convênio nº 2017/11/00033-4 e dos seus respectivos 1º e 2º Termos de Aditamento, bem como das Prestações de Contas dos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Registrou, outrossim, que o saldo não aplicado de R$ 7.343.617,61 (sete milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) deverá ser analisado no processo de prestação de contas subsequente.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos processos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Thiago Pinheiro Lima.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado – Marcel Felipe Moitinho Torres.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TNO2-3PIJ-8BCA-503Q

Publique-se.

São Paulo, 18 de junho de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E REDATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TNO2-3PIJ-8BCA-503Q